



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 085, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Art. 1 – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro a **Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática do** Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de **180 dias** para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogáveis por mais 15 dias.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
<b>ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA</b>	<b>2886549</b>
<b>FÁBIO ANDRÉ PORTO ALVES</b>	<b>3701524</b>
<b>ILDA CRISTINA FERRAZ MENEZES</b>	2688046
<b>FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA GAMA</b>	2700622
<b>TIAGO DE CASTRO SOUZA</b>	2995964
<b>JOSEMAR CLAUDINO BARBOSA</b>	2206895
<b>BRUNO MARINHO CALADO</b>	2870098
<b>ARISTÓTELES ALVES FEITOSA</b>	1813156
<b>DEIVD ANDRADE PORTO</b>	4866747
<b>DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR</b>	3638591
<b>PLÍNIO FRANKLIN DE ARAÚJO SOUZA</b>	3056591
<b>RAFAEL VITOR COELHO TORRES</b>	1898840

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3 – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (*Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.*).

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Campus Santa Maria da Boa Vista